



CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESP RITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0006389/2018
Data 28/05/2018

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001860/2017.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010001.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	50.000,00
0000012	010001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	25.000,00
0000015	010001.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	140.000,00
TOTAL:				215.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	010001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	90.000,00
0000003	010001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	20.000,00
0000004	010001.0103100012.001 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1000000	2.000,00
0000006	010001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	18.000,00
0000013	010001.0103100012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1000000	15.000,00
0000017	010001.0103100013.002 44905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	70.000,00
TOTAL:				215.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 28 maio de 2018 .

ELIAS DAL'COL
PREFEITO